



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - ADM - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 077/2019 PREGÃO 057/2019

A Prefeitura Municipal de Perdigoão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

PÁGINAS: 2 (DOIS) e 4 (QUATRO), altera-se a data de abertura dos envelopes para o dia **18/11/2019 às 08:30**.

PÁGINA: 11 (ONZE), altera-se o descritivo dos itens: 5.2.6 e 5.2.7, contido na Cláusula 05 – Habilitação do Edital, que passa a conter a seguinte redação:

5.2.6 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, exceto para os itens 00254 - BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL e 00255 - BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL - DAS ESPECIFICAÇÕES, contidos no Termo de Referência do Edital;

5.2.7 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, exceto para os itens 00254 - BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL e 00255 - BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL - DAS ESPECIFICAÇÕES, contidos no Termo de Referência do Edital;

PÁGINA: 87 (OITENTA E SETE), altera-se a especificação do item 00250 - DESFIBRILADOR EXTERNO - **DAS ESPECIFICAÇÕES**, contido no Termo de Referência do Edital, que passa a conter a seguinte redação:

00250	DESFIBRILADOR EXTERNO	UNID.	2	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PORTÁTIL, COM TECNOLOGIA DAS ONDAS BIFÁSICAS RETILÍNEAS OU BIFÁSICAS EXPONENCIAL TRUNCADA OU BIFÁSICAS PULSÁTEIS DE ONDAS DE BAIXA ENERGIA PARA CHOQUE, QUE REDUZ A EXPOSIÇÃO DO MIOCÁRDIO AOS ALTOS PICOS DE CORRENTE, PERMITE SER CONFIGURADO PARA SEQUÊNCIA DE 3 CHOQUES COM ENERGIAS ESCALONÁVEIS DE SELEÇÃO PRÉ-PROGRAMADA AUTOMÁTICA (120 J, 150 J, 200 J) OU 3 CHOQUES FIXOS DE ACORDO COM O CLIENTE, ALIMENTADO EM ENERGIA
-------	-----------------------	-------	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - ADM - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

				110V. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIO DE 250 KM E COM REGISTRO NA ANVISA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.
--	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PÁGINA: 89 (OITENTA E SETE), altera-se a especificação dos itens: 00254 - BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL e 00255 - BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL - **DAS ESPECIFICAÇÕES**, contido no Termo de Referência do Edital, que passa a conter a seguinte redação:

00254	BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL	UNID.	4	BALANÇA DE PRECISÃO E QUALIDADE, PAINEL DIGITAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, SENSOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA, EFICIENTE E RESISTENTE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.
00255	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	UNID.	3	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, CAPACIDADE 15 KG COM CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM, INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, ACOLCHOADA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, INDICADOR DE BATERIA FRACA, EFICIENTE E RESISTENTE. DEVE POSSUIR FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

PÁGINA: 98 (NOVENTA E OITO), altera-se a especificação do item 00304 - CARDIOVERSOR BIFÁSICO - **DAS ESPECIFICAÇÕES**, contido no Termo de Referência do Edital, que passa a conter a seguinte redação:

00304	CARDIOVERSOR BIFÁSICO	UNID.	2	CARDIOVERSOR BIFÁSICO MODO DE EXPONENCIAL TRUNCADA COM
-------	-----------------------	-------	---	--------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - ADM - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

				<p>OXIMETRIA, IMPRESSORA, MARCA-PASSO, PRESSÃO NÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA PORTÁTIL DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO COM AJUSTE DE CONTRASTE TRANSPORTÁVEL E MICROPROCESSADO PARA A MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS NO MÍNIMO TRÊS MODOS DE DESFIBRILAÇÃO MANUAL SINCRONIZADA E SEMIAUTOMÁTICA SUPORTE PARA FIXAR AS PÂS E ALÇA PARA TRANSPORTE (PARTE INTEGRANTE DO GABINETE)</p> <p>DESFIBRILAÇÃO NA FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, COM CARGA DE 1 A 200 JOULES E OPCIONAIS DE 1 A 360 JOULES, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO NO PRÓPRIO PAINEL DO CARDIOVERSOR BIFÁSICO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO OU CADASTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES.UNID. DE FORNECIMENTO: UNID.</p>
--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ficam inalteradas todas as datas restantes do edital e demais cláusulas, confirmando que as 08:30 horas do dia 18/11/2019 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigoão, à Av. Santa Rita, Nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigoão, 01 de novembro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira Oficial